



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – PR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CARDÁPIO CMEIS

FAIXA ETÁRIA: 6 MESES A 1 ANO

PERÍODO: INTEGRAL

JUNHO 2025

1ª SEMANA

	Segunda-feira 02/06	Terça – feira 03/06	Quarta - feira 04/06	Quinta - feira 05/06	Sexta – feira 06/06
Café da Manhã 08:30 h	Leite Materno ou Fórmula Infantil Pão Caseiro	Leite Materno ou Fórmula Infantil Pão Caseiro	Leite Materno ou Fórmula Infantil Pão Caseiro	Leite Materno ou Fórmula Infantil Pão Caseiro	Leite Materno ou Fórmula Infantil Bolo de Aveia com Banana
Almoço 11:00h	- Arroz - Feijão - Sassami desfiado ao molho - Verduras ou legumes cozidos ou refogados	- Arroz - Feijão - Mandioca Cozida - Carne suína refogada e desfiada - Verduras e/ou legumes cozidos ou refogados	- Arroz - Feijão - Carne de Panela (acém bovino) - Verduras e/ou legumes cozidos ou refogados	- Arroz - Feijão - Omelete de Legumes - Verduras ou legumes cozidos ou refogados	- Arroz - Feijão - Carne Suína - Verduras ou legumes cozidos ou refogados
Lanche da Tarde 14:00 h	- Leite materno ou fórmula infantil - Fruta	- Leite materno ou fórmula infantil - Fruta	- Leite materno ou fórmula infantil - Fruta	- Leite materno ou fórmula infantil - Fruta	- Leite materno ou fórmula infantil - Fruta
	As frutas serão oferecidas conforme a maturação.				
Jantar 16:00 h	- Sopa de legumes com arroz e ovos	- Sopa de frango (sassami) com macarrão e legumes	- Polenta com Carne Moída - Verduras ou legumes cozidos ou refogados	- Risoto de frango (coxa sobrecoxa) - Verdura ou legumes cozidos ou refogados	- Sopa de feijão com macarrão parafuso e legumes

NUTRICIONISTA: ANDREIA WENDLING GRACIOLI CRN 8 4297

*Cardápio sujeito a alterações.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – PR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CARDÁPIO CMEIS

FAIXA ETÁRIA: 6 MESES A 1 ANO

PERÍODO: INTEGRAL

JUNHO 2025

2ª SEMANA

	Segunda-feira 09/06	Terça – feira 10/06	Quarta - feira 11/06	Quinta - feira 12/06	Sexta – feira 13/06
Café da Manhã 08:30 h	Leite Materno ou Fórmula Infantil Pão Caseiro	Leite Materno ou Fórmula Infantil Pão Caseiro	Leite Materno ou Fórmula Infantil Pão Caseiro	Leite Materno ou Fórmula Infantil Pão Caseiro	Leite Materno ou Fórmula Infantil Torta de Legumes
Almoço 11:00h	- Arroz - Feijão - Carne Moída com legumes - Verduras	- Arroz - Feijão - Farofa de Legumes - Carne suína - Verduras	- Arroz - Feijão - Omelete com legumes - Verduras	- Arroz - Feijão - Frango (coxa sobrecoxa ao molho) - Verduras ou legumes cozidos ou refogados	- Arroz - Feijão - Batata doce cozida - Carne suína - Verduras ou legumes cozidos ou refogados
Lanche da Tarde 14:00 h	- Leite materno ou fórmula infantil - Fruta	- Leite materno ou fórmula infantil - Fruta	- Leite materno ou fórmula infantil - Fruta	- Leite materno ou fórmula infantil - Fruta	- Leite materno ou fórmula infantil - Fruta
	As frutas serão oferecidas conforme a maturação.				
Jantar 16:00 h	Sopa de feijão com macarrão	- Sopa de carne bovina (acém) com mandioca e legumes	- Sopa de frango (sassami) com legumes e arroz	- Polenta com Carne Moída ao molho de tomate - Verduras ou legumes cozidos ou refogados	- Sopa de legumes com macarrão e ovos - Verduras ou legumes cozidos ou refogados

NUTRICIONISTA: ANDREIA WENDLING GRACIOLI CRN 8 4297

*Cardápio sujeito a alterações.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – PR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CARDÁPIO CMEIS

FAIXA ETÁRIA: 6 MESES A 1 ANO

PERÍODO: INTEGRAL

JUNHO 2025

3ª SEMANA

	Segunda-feira 16/06	Terça – feira 17/06	Quarta - feira 18/06	Quinta - feira 19/06	Sexta – feira 20/06
Café da Manhã 08:30 h	Leite Materno ou Fórmula Infantil Pão Caseiro	Leite Materno ou Fórmula Infantil Pão Caseiro	Leite Materno ou Fórmula Infantil Pão Caseiro	FERIADO CORPUS CHRISTY	RECESSO
Almoço 11:00h	- Arroz - Feijão - Frango (coxa sobrecoxa) ao molho de tomate - Verduras ou legumes cozidos ou refogados	- Arroz - Feijão - Carne moída ao molho Verduras ou legumes cozidos ou refogados	- Arroz - Feijão - Carne suína refogada e desfiada - Verduras ou legumes cozidos ou refogados		
Lanche da Tarde 14:00 h	- Leite materno ou fórmula infantil - Fruta	- Leite materno ou fórmula infantil - Fruta	- Leite materno ou fórmula infantil - Fruta		
	As frutas serão oferecidas conforme a maturação.				
Jantar 16:00 h	- Sopa de Feijão com batatas e legumes	- Macarronada com Frango (sassami) - Verduras ou legumes cozidos ou refogados	- Sopa de Legumes com arroz e ovos		

NUTRICIONISTA: ANDREIA WENDLING GRACIOLI CRN 8 4297

*Cardápio sujeito a alterações.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – PR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CARDÁPIO CMEIS

FAIXA ETÁRIA: 6 MESES A 1 ANO

PERÍODO: INTEGRAL

JUNHO 2025

4ª SEMANA

	Segunda-feira 23/06	Terça – feira 24/06	Quarta - feira 25/06	Quinta - feira 26/06	Sexta – feira 27/06
Café da Manhã 08:30 h	Leite Materno ou Fórmula Infantil Pão Caseiro	Leite Materno ou Fórmula Infantil Pão Caseiro	Leite Materno ou Fórmula Infantil Pão Caseiro	Leite Materno ou Fórmula Infantil Pão Caseiro	Leite Materno ou Fórmula Infantil Bolo de Aveia com Banana
Almoço 11:00h	- Arroz - Feijão - Carne moída ao molho de tomate - Verduras ou legumes cozidos ou refogados	- Mandiocada com Carne bovina (Acém bovino) - Verduras ou legumes cozidos ou refogados	- Arroz - Feijão - Mandioca - Carne suína - Verduras ou legumes cozidos ou refogados	- Arroz - Feijão - Sassami ao molho de tomate - Verduras ou legumes cozidos ou refogados	- Arroz - Feijão - Carne suína - Verduras ou legumes cozidos ou refogados
Lanche da Tarde 14:00 h	- Leite materno ou fórmula infantil - Fruta	- Leite materno ou fórmula infantil - Fruta	- Leite materno ou fórmula infantil - Fruta	- Leite materno ou fórmula infantil - Fruta	- Leite materno ou fórmula infantil - Fruta
	As frutas serão oferecidas conforme a maturação.				
Jantar 16:00 h	- Risoto de frango (coxa sobrecoxa) - Verduras ou legumes cozidos ou refogados	- Sopa de feijão com batata e legumes	- Polenta com molho de frango (coxa sobrecoxa) - Verduras ou legumes cozidos ou refogados	- Sopa de legumes com macarrão e ovos	- Macarronada com carne moída ao molho de tomate

NUTRICIONISTA: ANDREIA WENDLING GRACIOLI CRN 8 4297

*Cardápio sujeito a alterações.

ORIENTAÇÕES GERAIS

- ✓ **Orientação aos professores que ofertam os alimentos aos bebês na introdução alimentar até 1 ano:** Ofertar os alimentos separados no prato, pois a oferta individual é importante para a criança conhecer o sabor e a textura de cada alimento. Esse cuidado é essencial para o desenvolvimento do paladar e para ajudar o bebê a se acostumar com a variedade, evitando a familiarização com apenas um tipo de textura ou sabor, o que pode reduzir as chances de rejeição a novos alimentos no futuro. Isso também pode ajudar na transição para alimentos mais sólidos à medida que ele cresce. Além disso, aos 6 meses, muitos bebês já têm a habilidade de controlar a língua, movimentando-a de forma a empurrar o alimento para a parte de trás da boca e engolir. Alimentos amassados (em vez de purês) permitem que a criança comece a praticar a mastigação e a deglutição de alimentos sólidos, mesmo que com textura suave.
- ✓ Entre 6 e 7 meses recomenda-se amassar os alimentos com o garfo, devendo a consistência ser espessa. Ao completar 7 meses, os alimentos podem ser picados em pedaços pequenos, raspados ou desfiados para que a criança aprenda a mastigá-los. Gradualmente a consistência vai sendo aumentada, até chegar ao que conhecemos como alimentação da família.
- ✓ Mesmo que a criança ainda não tenha dentes, não há problema em ir aumentando a consistência das refeições, visto que gengiva da criança já está endurecida por conta dos dentes que estão próximos a surgir, sendo capaz de realizar a mastigação.
- ✓ Após 9 meses ofertar frutas em pedaços para estimular a mastigação.
- ✓ As sopas devem ficar na consistência grossa, não liquidificar e não peneirar. *Não ofereça preparações líquidas e nem use liquidificador, mixer ou peneira.*
- ✓ *Não é recomendada a oferta de suco para crianças menores de três anos, mesmo que feito somente da fruta.*
- ✓ Variar os cortes dos legumes nos preparos (ralados, picados).
- ✓ O preparo das verduras e/ou legumes está livre no cardápio para que sejam variadas o máximo possível. Podem ser raladas, cozidas, refogadas, servidas quente ou fria, misturados 2 ou mais tipos de vegetais e fazendo um mix. Essas variações estimulam a curiosidade e aceitação deste grupo de alimentos pelas crianças.
- ✓ O cardápio pode ter alterações durante o mês, sendo informado pela nutricionista.
- ✓ O CMEI não tem autorização para mudar o cardápio por conta própria.
- ✓ Os horários estipulados no cardápio não podem ser alterados.
- ✓ As frutas e hortaliças são servidas conforme maturação e sazonalidade
- ✓ De acordo com a nova resolução nº06, 08 de maio de 2020, é proibido o uso ou produtos que contem açúcar para crianças abaixo de 3 anos.
- ✓ Temperos utilizados nas preparações como sal, óleo e temperos secos são para dar sabor e não devem ser utilizados em excesso.
- ✓ O cardápio foi elaborado de acordo com as recomendações da Resolução FNDE nº 3, de 4 de fevereiro de 2025 no âmbito do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

NUTRICIONISTA: ANDREIA WENDLING GRACIOLI CRN 8 4297

*Cardápio sujeito a alterações.